



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015


O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA** – Conselheira Titular do CAU/AP para participar do 2º Treinamento Técnico das Assessorias técnica e jurídica das CED-CAU/UF no dia 9/12/2015, e no Seminário Nacional da CED-CAU/UF nos dias 10 a 11/12/2015, em Brasília/DF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP